



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº. 05/2020

Em 10 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinadas com a Lei nº. 1188/2014 de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER A, THAIS RENATA WELTER**, no cargo efetivo de **CONTADORA**, progressão do nível ANS 1, 02-B para o nível ANS 1, 03-C.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 10 de janeiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente